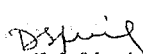


**DECRETO Nº 995,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANDRÉ BERNARDES PEREIRA** (matrícula n.º 576263-1), do cargo, em comissão, de **Músico III**, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, e *nomear* **MARCOS LOPES MACHADO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

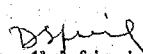
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 996,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **KERLE CRISTINA DE OLIVEIRA** (matrícula n.º 388289) para exercer o cargo, em comissão, de **Músico III**, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, a partir de 1º de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 997,
DE 20 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.355.538-7/2003, de interesse de **ALFREDO JOSÉ CUPERTINO POLI**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 17, situado à Avenida das Espatódias, (Chácara 17), Jardim da Luz, nesta Capital, passando a constituir os lotes 17 e 17-N, com as seguintes características e confrontações:

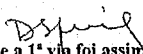
Lote 17	Área	3.341,60m ²
Frente para a Avenida das Espatódias.....		28,21m
Fundo dividindo com o Lote 17-L.....		41,00m
Lado direito dividindo com o Lote 17-A.....		98,55m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 17-N.....		24,79m+1,28m+25,96m+0,45m+45,82m

Lote 17-N	Área	4.989,72m ²
Frente para a Avenida das Espatódias.....		69,09m
Fundo dividindo com o Lote 17-L.....		44,50m
Lado direito dividindo com o Lote 17.....		24,79m+1,28m+25,96m+0,45m+45,82m
Lado esquerdo dividindo com o Córrego Barreiro.....		+/-102,26m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando **expressamente revogado o Decreto n.º 786, de 2 de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal